



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1892/2017

“Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1534/2017, de 30 de agosto de 2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXCLUIR da Portaria nº 1534/2017, de 30 de agosto de 2017, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 90 (noventa) dias ao servidor Sebastião Rochalo dos Santos, matrícula 1764-7, a partir do dia 16/07/17.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito